



PORTARIA Nº 610/2020/GAB/DPE

Porto Velho, 15 de junho de 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO as disposições do inciso I do artigo 74, da Constituição Federal e do inciso I do artigo 51, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO os arts. 6º, 7º e 10º do Decreto nº 14.641, de 21 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO os arts. 1º, 3º, 4º, 5º e 6º Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o Comitê Gestor do PPA da Defensoria Pública do Estado de Rondônia: **KEYNE TAKASHI MIZUSAKI**, Analista da Procuradoria, Secretário-Geral de Administração e Planejamento, matrícula nº 300131113, como Coordenador do Comitê Gestor; **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público, Chefe de Gabinete, matrícula nº 300125408, como 1º Membro do Comitê Gestor; e **RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO**, Técnica Administrativa, Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula nº 300130638, como 2º Membro do Comitê Gestor.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO**, Técnica Administrativa, Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão, matrícula nº 300130638, para exercer a função não remunerada de Gerente dos Programas das ações constantes no Plano Plurianual – PPA 2020-2023, representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia junto à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º - Esta portaria não gera valores financeiros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado